



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT.

REQUERIMENTO (Deputado HUGO LEAL)

Requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação da Dra. Hildenete Monteiro Fortes, Corregedora Geral do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação da Dra. Hildenete Monteiro Fortes, Corregedora Geral do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação será da maior relevância para o trabalho desta CPI, tendo em vista que a dra. Hildenete tem notório conhecimento nessa área, por ter realizado amplas investigações sobre fraude no Seguro DPVAT, razão pela qual peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2016.

HUGO LEAL
Deputado Federal - PSB/RJ